

PORTARIA Nº 071/2026

Dispõe sobre a revogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Danilo Sens de Castro.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 25.525.657-2,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a cessão funcional do empregado público, **DANILO SENS DE CASTRO** – RG 3.XXX.627-X/PR, o qual vinha prestando serviços junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 374/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12025 de 07/11/2025.

Art.2º ESTABELEECER que o servidor público citado acima se apresente no Escritório Regional de Pitanga, no dia 09 de março de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Pitanga do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná